

YAHOO!
BRASIL



**BIG
IDEA
CHAIR.**

REGULAMENTO

Yahoo! do Brasil Internet Ltda.
Rua Fidêncio Ramos, 195, 12º andar.
CEP: 04551-010 – São Paulo/SP

YAHOO! BIG IDEA CHAIR 2011

1. Objetivo

1.1. O portal **YAHOO! BRASIL** institui o **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR**, concurso e premiação que tem por objetivo reconhecer a criatividade e a eficiência das empresas e agências que desenvolveram idéias inovadoras na utilização da Internet como um dos canais de fortalecimento de marcas de empresas, produtos e serviços.

1.2. O **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR** também irá premiar, nos mesmos termos, associações, organizações não governamentais ou instituições sem fins lucrativos (e eventuais agências/produtoras envolvidas) por campanhas relativas a ações e iniciativas de caráter filantrópico/social, para quaisquer causas, através do “**Big Idea Chair Solidarietà**”. As condições de participação do “**Big Idea Chair Solidarietà**” deverão seguir o disposto no presente Regulamento.

2. Critérios de Participação

2.1. Poderá participar do **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR** toda agência de propaganda legalmente constituída no Brasil que se inscrever conforme as orientações abaixo.

2.2. O **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR** premiará a empresa anunciante (“anunciante”) e a agência de propaganda (“agência”). No caso do **Big Idea Chair Solidarietà**, será premiada apenas a entidade que efetivar e se responsabilizar pela inscrição (entidade filantrópica ou agência). Todas as entidades (anunciante, agência e/ou entidade filantrópica) deverão ser legalmente constituídas no Brasil. Caso haja mais de uma agência envolvida na campanha, será necessário eleger uma única como representante na inscrição do case.



2.3. A empresa participante poderá inscrever quantos cases quiser, incluindo cases na categoria comercial e na categoria “**Big Idea Chair Solidariedade**”. Contudo, a empresa não poderá inscrever o mesmo case nas duas categorias de concorrência.

2.4. Nenhuma inscrição pode ser feita pela agência sem a autorização prévia do anunciante, da produtora ou dos autores das campanhas, levando-se em consideração os direitos de propriedade intelectual envolvidos nas respectivas campanhas. A agência declara e garante, no momento da inscrição, que possui todos os direitos para utilizar as campanhas na participação da premiação e isenta o **YAHOO! BRASIL** de qualquer questionamento nesse sentido. No caso do **Big Idea Chair Solidariedade**, a entidade responsável pela inscrição terá por obrigação garantir o quanto previsto neste item 2.4.

2.5. Não serão aceitas inscrições de cases fora dos períodos determinados.

3. Cases

3.1. A veiculação de todos os cases participantes da premiação deve ter ocorrido no Brasil.

3.2. Os cases inscritos deverão ser reais em todos os seus dados e com resultados comprovados ocorridos no período dos 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a inscrição. Os dados referentes aos resultados das campanhas poderão ser apresentados em valores absolutos ou relativos, desde que seja informada a base adotada. A agência/entidade responsável pela inscrição se responsabiliza pela veracidade e correção de todos os dados informados, segundo as penas legais, sem prejuízo de eventuais indenizações cabíveis ao **YAHOO! BRASIL** ou qualquer outro terceiro.

3.3. Os cases concorrerão em duas categorias: uma comercial e a “**Big Idea Chair Solidariedade**”. Em cada uma dessas categorias o objetivo é premiar a melhor idéia desenvolvida no período: **THE BIG IDEA**.



3.4. Os cases poderão estar relacionados a estratégias de comunicação diversas, incluindo campanhas de propaganda, promoções, concursos, fortalecimento de marca, ações institucionais, lançamento de produtos, dentre outros. É condição essencial, contudo, que a Internet tenha sido utilizada como meio ativo na estratégia de comunicação dos cases.

3.5. Os cases deverão ser elaborados com base na seguinte estrutura:

- a. Histórico
- b. Detalhamento do problema
- c. Detalhamento das estratégias adotadas
- d. Plano de mídia
- e. Detalhamento dos resultados alcançados

4. Informações para Inscrição

4.1. A inscrição no **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR** é gratuita.

4.2. As empresas interessadas em participar do **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR** deverão efetuar o cadastro online, preenchendo o formulário disponível no hot site www.bigideachair.com.br, com dados relativos às empresas envolvidas no case – anunciante e agência - e o detalhamento do case. Após o preenchimento completo do cadastro, a empresa será convidada a imprimir três vias do formulário de inscrição, duas para enviar juntamente com o material detalhado na cláusula 4.3 e uma para a própria empresa inscrita para fins de comprovação da inscrição.

A impressão do formulário poderá ser feita a qualquer momento mediante link enviado por e-mail para o endereço indicado no preenchimento do cadastro.

A inscrição só será considerada completa após recebimento do material indicado na cláusula 4.3 no endereço indicado na cláusula 4.5.



4.3. A primeira etapa da inscrição dos cases será feita de forma online, através do site do **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR**, www.bigideachair.com.br. O formulário de inscrição deverá ser impresso e enviado para o **YAHOO! BRASIL** juntamente com o case contendo:

I. Inscrição Online Impressa

II. Video de Apresentação

- Conteúdo: apresentação em vídeo do case segundo estrutura apresentada na cláusula 3.5;
- Formato: MPG com 10 segundos de blackout no início do vídeo e máximo 180 segundos de duração;
- Mídia: DVD (cases diferentes em DVDs separados);
- Observação: Qualidade de vídeo e som será avaliada no julgamento.

III. Vídeo Ilustrativo para Votação Popular

- Conteúdo: apresentação em vídeos do case voltado para o julgamento popular, conforme cláusula 5.6;
- Formato: MPG com 10 segundos de blackout no início do vídeo e máximo 180 segundos de duração;
- Mídia: DVD (cases diferentes em DVDs separados);
- Observação: Os vídeos das empresas que fizerem parte da *shortlist* serão disponibilizados on-line no site do **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR**, para visualização e avaliação do público.

IV. Arquivos complementares (Gravados em CD ou DVD)

- logomarca da agência/produtora em formato EPS;
- logomarca do anunciante em formato EPS;
- uma imagem que simbolize o case em JPG, mínimo de 300 dpi;
- peças publicitárias.



4.4. Para os cases concorrentes na categoria “**Big Idea Chair Solidariedade**”, a entidade responsável pela inscrição deverá optar no campo adequado da Inscrição Online pela condição de participante dessa categoria. Caso não faça essa opção, caberá ao YAHOO! BRASIL definir se o case concorrerá na categoria comercial ou no “**Big Idea Chair Solidariedade**”. Da decisão do YAHOO! BRASIL não caberá qualquer recurso.

4.5. A inscrição impressa deverá ser enviada através do Correio ou entregue via portador para **YAHOO! BRASIL – Rua Fidêncio Ramos, 195/12º. Andar – Vila Olimpia – São Paulo – 04551-010 - Aos cuidados do Departamento de Trade Marketing**, em 2 (duas) vias impressas, cada uma em um envelope lacrado, para fins de auditoria e arquivo da instituição. Cada envelope deverá conter **todos os itens relacionados nos subitens I, II, III da cláusula 4.3.**

4.6. O case só será considerado inscrito, após o cumprimento das cláusulas 4.3 e 4.5 acima. Uma vez finalizada a inscrição de acordo com este Regulamento, será enviado um email à empresa participante com a confirmação de inscrição.

4.7. Os dados contidos no cadastro online são transcritos fielmente, para efeito de premiação. **O YAHOO! BRASIL** não se responsabiliza por omissões ou incorreções de qualquer natureza que porventura ocorram.

5. Comissão Julgadora e Julgamento

5.1. Os cases inscritos serão julgados por uma comissão formada por profissionais do cenário da publicidade e marketing nacional e internacional, convidados pelo **YAHOO! BRASIL**, entre anunciantes, agências de propaganda e produtoras. A mesma comissão julgará os cases para as duas categorias da premiação.

5.2. A decisão da comissão julgadora é soberana. Sob seu julgamento não caberá recurso algum.



5.3. Durante o processo de julgamento, a comissão julgadora poderá, através do **YAHOO! BRASIL**, solicitar, caso julgue necessário, informações complementares sobre os cases em análise, assim como comprovações dos dados apresentados. A agência será responsável por prover referidas informações complementares ou comprovações de dados, sob pena de desclassificação.

5.4. Os cases inscritos em cada uma das categorias serão analisados pela comissão julgadora tendo-se por critérios os seguintes quesitos:

- Criatividade: 50% (cinquenta por cento)
- Execução: 25% (vinte e cinco por cento)
- Resultado: 25% (vinte e cinco por cento)

5.5. Os 5 (cinco) cases que obtiverem a maior média entre as notas atribuídas pela comissão julgadora formarão a *shortlist*, e estarão concorrendo como finalistas do **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR**, na categoria comercial. No caso do “**Big Idea Chair Solidariedade**” serão selecionados 3 (três) cases para compor a *shortlist*.

5.6. Os cases que formarem a *shortlist* em cada um das categorias participarão de uma votação popular online no site do **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR** www.bigideachair.com.br através da exibição do Vídeo Ilustrativo, conforme exposto acima. O case mais votado pela Internet em cada categoria terá um voto adicional para efeitos de contabilização na votação final da comissão julgadora descrita na cláusula 5.7.

5.7. Os cases que formarão a *shortlist* em cada uma das categorias passarão por nova análise da comissão julgadora e votação. Será premiado aquele que tiver obtido o maior número de votos em cada categoria.

5.8. Os finalistas serão divulgados pelo **YAHOO! BRASIL** no evento de encerramento do prêmio que será realizado no dia 8 de novembro de 2011.



6. Premiação

6.1. As duas entidades relacionadas ao case vencedor na categoria comercial – anunciante e agência – receberão o prêmio **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR** – uma poltrona em tamanho real, símbolo da premiação - e um certificado. No caso do **Big Idea Chair Solidiedade**, será premiada com o certificado e o **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR** a entidade responsável pela inscrição do case.

6.2. A entrega dos prêmios será em local, data e horário a serem oportunamente divulgados.

7. Divulgação

7.1. O **YAHOO! BRASIL** promoverá a divulgação do **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR** em todas as fases da premiação, contemplando variadas ferramentas de comunicação, a seu critério.

7.2. Os cases finalistas, assim como o vencedor do **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR** em cada categoria, serão divulgados nos canais de mídia **YAHOO! BRASIL**, e em outros meios de comunicação, a critério do **YAHOO! BRASIL**.

7.3. Os cases finalistas, através dos Vídeos Ilustrativos, serão publicados no site **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR** (www.bigideachair.com.br), para a votação popular descrita na cláusula 5.6.

7.4. As empresas finalistas receberão um selo digital para publicação em seus respectivos sites, e em outras peças de comunicação que acharem pertinentes, para divulgar sua participação na premiação e angariar votos para o seu case. As diretrizes pra utilização da marca **YAHOO!** e do selo digital deverão ser seguidas estritamente, salvo autorização expressa do **YAHOO! BRASIL**. Nenhuma outra utilização da marca **YAHOO!** e do selo digital, que não as previstas neste Regulamento, poderá ser feita.



7.5. O **YAHOO! BRASIL** se reserva o direito de exibir e debater os cases em Universidades, Escolas de Comunicação, Seminários, Workshops, Congressos ou quaisquer eventos afins ou não, tanto no Brasil como no Exterior.

7.6. Os direitos de publicação e divulgação dos cases serão licenciados, sem quaisquer ônus, pelas empresas finalistas, ao **YAHOO! BRASIL**. Estes direitos compreenderão a publicação ou divulgação do case, na íntegra ou em parte, em canais de mídia do **YAHOO! BRASIL** ou em veículos parceiros, em formatos diversos, como slides, reprints ou encartes impressos publicados em revista, jornal ou livro, no Brasil ou exterior.

8. Cronograma

8.1. As empresas participantes deverão atender aos procedimentos constantes deste Regulamento, atentando-se aos prazos estabelecidos a seguir:

- Preenchimento do cadastro online: de 28/julho a 29/agosto/11
- Entrega do case (cadastro impresso e DVDs): 28/julho a 29/agosto/11
- Análise dos cases pela comissão julgadora: 08/setembro a 10/outubro/11
- Divulgação da *shortlist*: 11/outubro/11.
- Votação popular: 11/outubro a 07/novembro/11
- Análise dos cases finalistas pela comissão julgadora: 08/novembro/11
- Divulgação do resultado (evento de encerramento): 08/novembro/ 11

10. Disposições Gerais

10.1. A participação no concurso é voluntária e gratuita, de livre acesso a todas as agências constituídas no Brasil, e interessadas em participar deste Concurso, o qual não está sujeito a qualquer espécie de cobrança ou à necessidade de desembolso por parte dos participantes. Esta distribuição gratuita de prêmios, realizada sob a modalidade concurso, tem caráter exclusivamente cultural, não se sujeitando a quaisquer fatores aleatórios, modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensada de autorização, nos termos do artigo 3º, II, da Lei



5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72.

10.2. As datas constantes neste Regulamento para as diversas etapas do **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR** poderão ser alteradas, mediante informação prévia aos participantes, através dos canais de contato fornecidos na ficha de inscrição.

10.3. Uma vez inscritos os cases, nenhum material será devolvido.

10.4. Toda a responsabilidade pelo conteúdo do case é dos seus criadores e produtores, que através deste Regulamento, licenciam ao **YAHOO! BRASIL** todos os direitos de propriedade intelectual necessários à plena participação neste **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR**, de forma gratuita, livre de qualquer tipo de pagamento ou ônus, incluindo a possibilidade de transmissão, veiculação, disponibilização, execução pública e exibição pública por quaisquer meios, tais como, exemplificativamente, meios impressos, internet, mídias eletrônicas, televisão, dentre outros. A agência deverá isentar bem como ressarcir o **YAHOO! BRASIL** de quaisquer questionamentos que surjam em razão dos cases.

10.5. Anunciante e agência se comprometem a dar ciência a todos aqueles que, por elas, participarem do **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR**, bem como qualquer outra pessoa ligada ao evento, de que autorizam e cedem de forma irrevogável ao **YAHOO! BRASIL**, suas afiliadas ou qualquer empresa por ela autorizada, a utilização em caráter exclusivo e mundial, gratuita, livre de pagamento de royalties ou qualquer outro valor, sem limitação de prazo, da voz e imagem física, os quais poderão ser editados, a fim de promover a premiação e todos eventos a ela relacionados.

10.6. Na hipótese de constatação pela **YAHOO! BRASIL** de quaisquer irregularidades que possam comprometer a lisura do **YAHOO! BRASIL BIG IDEA CHAIR**, a **YAHOO! BRASIL** promoverá as averiguações necessárias e, segundo seu exclusivo critério, aplicará as medidas e sanções que achar cabíveis para assegurar a igualdade de condições dos participantes do **YAHOO! BIG IDEA CHAIR**.

YAHOO!
BRASIL



**BIG
IDEA
CHAIR.**

REGULAMENTO

10.6. A divulgação dos cases poderá ser feita pelo **YAHOO! BRASIL** e suas afiliadas por tempo indeterminado.

10.7. As questões não previstas neste Regulamento serão resolvidas pelo **YAHOO! BRASIL**. Em caso de interpretação divergente ou omissão do presente Regulamento, o **YAHOO! BRASIL** terá o poder final de decisão.

10.8. Ao proceder a inscrição, as empresas declarar-se-ão cientes e em total acordo com as condições descritas no presente Regulamento.